



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 05/2009

de 20 de Julho de 2009 - Autor: Tomás Édson Paulino-PSDC

CLÓVIS ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera horário do início das sessões ordinárias.

Artigo 1º - O “caput” do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104 – As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezoito horas.”

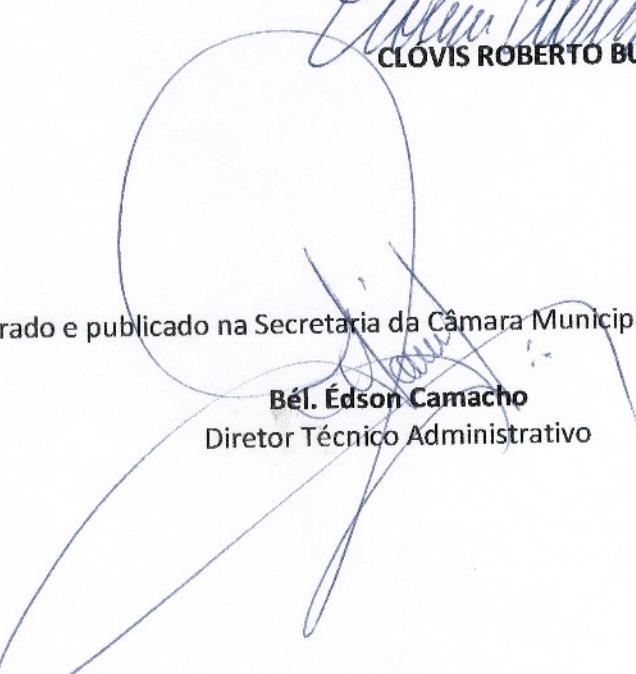
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Julho de 2009.

O Presidente,


CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.


Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo